



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Rita de Cássia Neves Mundim

Contatos:

Telefone: (11) 3014-3257

E-mail: ComplianceBrazil@stonex.com

Cargo: Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Nome: José Anis de Souza Ribeiro

Contatos:

Telefone: (11) 3509-3259

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretor de Gestão de Risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nome: Fabio Nisaka Solferini

Contatos:

Telefone: (11) 3509-5400

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretor

Nome: Joana Smith de Vasconcellos

Contatos:

Telefone: (11) 3509-5400

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretora

Nome: João Carlos Gonçalves da Silva

Contatos:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Telefone: (11) 3509-6139
E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com
Cargo: Diretor

Nome: Jorge Alberto Ortega do Nascimento
Contatos:
Telefone: (11) 3509-5400
E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com
Cargo: Diretor

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

A Diretora responsável pela Administração das Carteiras de Valores Mobiliários, Sra. Rita de Cássia Neves Mundim e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. José Anis de Souza Ribeiro, qualificados no item 1 deste Formulário de Referência e desta Resolução, declaram, por meio desta, que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

São Paulo, 31 de março de 2024.

Rita de Cássia Neves Mundim

José Anis de Souza Ribeiro



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA é uma gestora de recursos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão pela CVM e aderente a códigos de melhores práticas da ANBIMA.

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA foi constituída em 2 de junho de 2014 e autorizada a prestar serviços como Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do ato declaratório nº 14.074 da CVM, de 27 de janeiro de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2015.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 31 de outubro de 2019 a BAF Capital B.V. e a BAF Capital Ltda., retiraram-se da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas à StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda, devidamente constituída e existente sob as leis brasileiras, registrada junto à CVM. Em 2021 alterou sua razão social para StoneX Investimentos Ltda.

b. escopo das atividades

Em 21 de julho de 2016, as sócias decidiram alterar o objeto social da STONEX INVESTIMENTOS LTDA para que fosse suprimida a atividade de consultoria econômica e financeira, permanecendo inalteradas as demais atividades.

A partir da referida alteração, o objeto social da STONEX INVESTIMENTOS LTDA passou a ser:

(a) a administração de carteira de valores mobiliários, própria ou de terceiros, inclusive por meio de fundos ou clubes de investimento e outros assemelhados;

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

- (b) a prestação de serviços de cobrança de créditos de terceiros;
- (c) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, planejamento, desenvolvimento de projetos e gestão de empresas, representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, em nome próprio ou de terceiros; e
- (d) a participação em outras sociedades, condomínios ou outros veículos de investimento, inclusive na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: A Sra. Maria Susana Ippolito foi substituída pelo Sr. José Anis de Souza Ribeiro, na qualidade de Diretor da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, em 31 de outubro de 2019.

O Sr. Ignacio Carlos Fravega foi substituído pelo Sr. Roberto Galinari Junior, na qualidade de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, em 31 de outubro de 2019.

Em 06/03/2020 foram nomeados os diretores sem designação específica Fabio Nisaka Solferini, Joana Smith de Vasconcellos e Jorge Alberto Ortega do Nascimento, e;

Em 15/02/2022 também foi nomeado como diretor sem designação específica André Fontenele Alves.

Em 16/01/2023 o Sr. André Fontenele Alves foi destituído do cargo de diretor.

Em 31/03/2023, o Sr. Roberto Galinari Junior foi substituído pela Sra. Rita de Cássia Neves Mundim, na qualidade de Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Em 05/06/2023, o Sr. João Carlos Gonçalves da Silva foi nomeado como diretor da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Recursos computacionais: Não houve mudança

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudança relevante nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, exceto para fins de adaptação nos termos das Resoluções CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e atualizações de acordo com as revisões periódicas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. **número de sócios** 2 (dois)

b. **número de empregados** 11 (onze)

c. **número de terceirizados** 1 (um)

A STONEX utiliza serviços remotos e não alocados internamente de tecnologia da informação.

~~d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa~~

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

- **Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022**

O diretor pela administração de carteira de valores mobiliários, com certificação CGA fica na área de gestão de recursos de terceiros.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

- **Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022**

A Sra. Rita de Cássia Neves Mundim é a gestora responsável pela área de administração de recursos de terceiros.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
a. nome empresarial	FINAUD Auditores Independentes SS
b. data de contratação dos serviços	28/02/2020
c. descrição dos serviços contratados	Serviços de Auditoria Independente (Externa)
5. Resiliência financeira	
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Atestamos que a receita auferida no ano de 2023, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da STONEX INVESTIMENTOS LTDA com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Adicionalmente, atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³	N/A

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA desempenha atividades de Gestão de Recursos de Terceiros através de Fundos de Investimentos com uma administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA faz gestão de Fundos de Investimentos das seguintes classes:

- Multimercados;
- Multimercado Crédito Privado;
- Ações;
- Renda Fixa;
- FIDC
- FIAGRO-FII

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Considerando o perfil dos fundos com estratégias e ativos diversificados, segue abaixo, alguns dos principais ativos que podem fazer parte das carteiras de investimento:

- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão privada;
- Ativos de Renda Variável (Ações e Derivativos)
- Direitos Creditórios;

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não atua na distribuição de cotas de fundos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Conforme seu Contrato Social, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA poderá realizar as seguintes atividades não relacionadas à gestão de recursos:

- (i) a prestação de serviços de cobrança de créditos de terceiros;
- (ii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, planejamento, desenvolvimento de projetos e gestão de empresas, representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, em nome próprio ou de terceiros; e
- (iii) a participação em outras sociedades, condomínios ou outros veículos de investimento, inclusive na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Atualmente, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA não desenvolve as referidas atividades, entretanto se e quando forem desenvolvidas, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA fará de forma independente e evitando qualquer conflito de interesse.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Sua controladora StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda. desempenha as seguintes atividades:

- a) a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de gerenciamento de risco, desenvolvimento de negócios e estratégias de marketing, especialmente para empresas relacionadas ao setor de comércio, importação, exportação e intermediação de todo e qualquer tipo de commodities em larga escala, incluindo os serviços de consultoria em operações disponíveis no mercado à vista e no de futuros;
- b) a intermediação de todos os tipos de commodities;
- c) a atividade de compra, venda, importação e exportação de todos os tipos de commodities;
- d) a atividade de compra, venda, importação e exportação de todos os tipos de commodities, notadamente milho e soja;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

- e) o treinamento (i) em gerenciamento de risco financeiro e de commodities; e (ii) em mercados de títulos e valores mobiliários brasileiros e estrangeiros; e
- f) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em finanças corporativas, incluindo estudos, pesquisas, planejamento, estruturação e reestruturação de empresas e projetos, assessoria na avaliação de empresas e projetos, a intermediação de operações de compra e venda de referidas empresas e projetos, bem como assessoria e consultoria em operações diversas em mercados financeiros e de capitais.

Sua sócia StoneX Group Inc. é uma instituição de serviços financeiros que trabalha em 5 frentes nos Estados Unidos da América: hedge, pagamentos globais, ações, físico de commodities, e serviço de execução e Clearing (CES).

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Números de Investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados	Total
48	7	55

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. número de investidores, dividido por:

	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	15	5	20
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	16	1	17
iii. Instituições Financeiras	1	0	1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0	0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0	0	0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0	0	0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0	0	0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0	1	1
xi. Investidores Não Residentes	2	0	2
xii. Outros (especificar) Investidores Por Conta e Ordem	14	0	14
Total	48	7	55

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados	Total
R\$ 516.386.531,95	R\$ 37.885.018,34	R\$ 554.271.550,29

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

BRL \$ 2.200.936,50

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1. R\$ 172.762.035,30
2. R\$ 129.307.402,79
3. R\$ 81.543.921,19
4. R\$ 38.075.440,13
5. R\$ 29.004.320,39
6. R\$ 16.517.326,03
7. R\$ 11.899.045,88
8. R\$ 11.671.109,07
9. R\$ 10.856.937,34
10. R\$ 10.007.991,35

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados	Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 36.350.520,25	R\$ 19.409.045,93	R\$ 55.759.566,18
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 258.468.200,23	R\$ 8.470.904,41	R\$ 266.939.104,64
iii. Instituições Financeiras	R\$ 16.517.326,03	R\$ 0,00	R\$ 16.517.326,03
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 10.007.991,35	R\$ 10.007.991,35
xi. Investidores Não Residentes	R\$ 201.766.355,69	R\$ 0,00	R\$ 201.766.355,69
xii. Outros (especificar) Investidores Por Conta e Ordem	R\$ 3.281.206,40	R\$ 0,00	R\$ 3.281.206,40
Total	R\$ 516.383.608,60	R\$ 37.887.941,69	R\$ 554.271.550,29

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 100.181.768,72
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 26.676.636,34
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 25.364.948,75
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 10.007.991,35
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 18.519.304,60
j. Derivativos (valor de mercado) (*)	-R\$ 2.756.357,19
k. Outros valores mobiliários	R\$ 179.368.015,83
l. Títulos Públicos	R\$ 195.300.537,67
m. Outros ativos	R\$ 1.608.704,22
Total	R\$ 554.271.550,29

Obs.: (*) O valor acima é calculado pelo nocional do ativo ref. operações do mercado futuro, para em parte reduzir o risco de mercado das carteiras dos fundos.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária N/A**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo econômico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>Na data-base deste Formulário de Referência, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA é diretamente controlada pela StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda. e indiretamente pela outra sócia StoneX Group Inc., sociedade com sede nos Estados Unidos da América, Estado de Delaware, cidade de Nova York, 708 Third Av., suíte 1500, sociedade listada na NASDAQ.</p>
<p>b. controladas e coligadas N/A</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa Conforme detalhado no item 7.1(a) deste Formulário de Referência, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA é diretamente controlada pela StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda., sendo a StoneX Group Inc detentora de participação minoritária em seu capital social..</p>
<p>e. sociedades sob controle comum N/A</p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. N/A</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁴</p>
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não possui conselhos, atualmente é administrada por Diretores. Foram instituídos os seguintes comitês de assessoramento Comitê Executivo, Comitê de Compliance/PLD-FT, Comitê de Produtos, Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), e Comitê de Gerenciamento de Riscos e de Crédito.</p> <p>Comitê de Compliance/PLD-FT: tem por objetivo avaliar e recomendar assuntos relacionados a Compliance, bem como relacionados a prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento</p>

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

do terrorismo (PLD-FT) envolvendo clientes, parceiros comerciais ou colaboradores da organização. Adicionalmente delibera sobre assuntos relacionados a Controles Internos.

Comitê Executivo: tem por objetivo deliberar sobre assuntos relacionados aos negócios das empresas StoneX sediadas no Brasil.

Comitê de Produtos: tem por objetivo deliberar sobre a aprovação ou rejeição de inovações (novos produtos, melhorias nos produtos atuais e/ou novas formas de comercialização), suportada pela manifestação das áreas pareceristas.

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI): tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional e promover o alinhamento da área de negócio com a área de tecnologia da Informação – TI.

Comitê de Gerenciamento de Riscos e de Crédito: é formado pelo gestor, diretores e membros da equipe técnica, com o objetivo de abordar os cenários de mercado e discutir as decisões estratégicas e de novos investimentos, desinvestimento ou a manutenção das posições existentes. A frequência dessas reuniões é semanal, podendo ter sua frequência alterada conforme a necessidade. As decisões pautadas podem ser registradas por ata ou e-mail.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance/PLD-FT: Os membros votantes do comitê são: Diretor(a) Presidente; Diretor(a) responsável por Jurídico e/ou Compliance; Diretor(a) responsável por Riscos; responsável pelo relacionamento com o cliente ou Parceiro Comercial envolvido.

O Comitê poderá convidar representantes de áreas cujos assuntos constem ou tenham envolvimento com a pauta de discussão, porém sem direito a voto nas decisões.

As reuniões do Comitê ocorrerão semestralmente ou sempre em que houver fatos relevantes para análise, sendo convocadas pela área de Compliance. O quórum mínimo para realização da reunião é de 2 (dois) membros votantes.

Comitê Executivo: Os membros são: Diretor(a) Presidente; Diretor(a) de Câmbio; Diretor(a) Comercial; Diretor(a) de Mesa de Operações; Diretor(a) do Jurídico e Compliance; Diretor(a) de Riscos, Operacional e Financeiro.

As reuniões do Comitê Executivo possuem frequência trimestral e/ou quando convocado. O comitê possui poder de decisão se atingir o quórum mínimo de 50% dos membros.

Comitê de Produtos: Os membros votantes do comitê são: • Diretor(a) Presidente; • Diretor(a) de Riscos, Finanças e Operacional; • Diretor(a) de Legal & Compliance; • Diretores(as) de Negócios, Comercial ou



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Produtos.

As reuniões do Comitê de Produtos possuem frequência esporádica (quando convocado). O Comitê possui poder de decisão se atingir o quórum mínimo de 50% dos membros e 100% dos pareceristas (cargo mínimo: Analista Sr.). As reuniões podem ser presenciais ou eletrônicas (videoconferência ou e-mail).

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI): O CTI será secretariado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da StoneX ou por outro membro votante indicado pelo Diretor responsável, em sua ausência. Os membros votantes que compõem o comitê são: Todos os Diretores estatutários. Os membros não votantes que compõem o comitê são: Gerente de sistemas de Tecnologia da Informação e Gerente de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

O Comitê ocorre semestralmente ou sempre em que houver fatos relevantes para análise. O quórum mínimo para realização da reunião é de 3 (três) membros votantes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Sr. José Anis de Souza Ribeiro e a Sra. Rita de Cássia Neves Mundim, ocupam cargos de Diretores da STONEX INVESTIMENTOS LTDA e tem poderes para administrar e gerir os negócios sociais da Sociedade e a representação da Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições previstas neste Contrato Social e os limites estabelecidos em lei.

Adicionalmente, o Sr. José Anis de Souza Ribeiro ocupa o Cargo de Diretor de Gestão de Risco e cumprimento de regras políticas, procedimentos e controles internos, pelo cumprimento das obrigações relacionadas à prevenção de crimes relacionados à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como pelo monitoramento do cumprimento das regras de gestão de risco.

A Sra. Rita Neves de Cássia Mundim ocupa o cargo de Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e dedica-se exclusivamente a esta atividade.

Também constituem o quadro de diretores a Sra. Joana Smith de Vasconcellos, o Sr. Fabio Nisaka Solferini, o Sr. Jorge Alberto Ortega de Nascimento e o Sr. João Carlos Gonçalves da Silva, , todos sem designação específica de responsabilidade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	José Anis de Souza Ribeiro
b. Idade	55 anos
c. Profissão	Economista
d. CPF ou nº do Passaporte	110.922.638-10
e. Cargo Ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Rita de Cássia Neves Mundim
b. Idade	66 anos
c. Profissão	Economista
d. CPF ou nº do Passaporte	274.385.466-91
e. Cargo Ocupado	Diretora de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
f. Data da Posse	31/03/2023
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Fábio Nisaka Solferini
b. Idade	65
c. Profissão	Adm. de Empresas
d. CPF ou nº do Passaporte	036.034.358-93
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Joana Smith de Vasconcellos
b. Idade	50
c. Profissão	Advogada
d. CPF ou nº do Passaporte	177.538.918-98
e. Cargo Ocupado	Diretora
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	João Carlos Gonçalves da Silva
b. Idade	59

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. Profissão	Economista
d. CPF ou nº do Passaporte	055.182.368-24
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da Posse	05/06/2023
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Jorge Alberto Ortega do Nascimento
b. Idade	44
c. Profissão	Contador
d. CPF ou nº do Passaporte	277.261.968-07
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Rita de Cássia Neves Mundim. (Gestão de Carteira), Mestre em Administração (FEAD 2013), Especialista em Ciências Contábeis pela FGV (1999), Especialista em Mercado de Capitais e Gerência de Carteira de Valores Mobiliários pela UFMG (1987), Professora de Mercado de Capitais da Fundação Dom Cabral desde 1987. É certificada pela Anbima em CFG (Certificação de Fundamentos em Gestão) e CGA (Certificação de Gestores Anbima), membro do Conselho de Política Econômica da FIEMG (Federação das Indústrias de MG), Prêmio Apimec Nacional – Melhor Profissional de Mercado em 2008. Em 2023 assumiu o cargo de Diretora de Administração de Carteira da Stonex Investimentos.

i. cursos concluídos;

- Mestre em Administração (FEAD 2013);
- Especialista em Ciências Contábeis pela FGV (1999);
- Especialista em Mercado de Capitais e Gerência de Carteira de Valores Mobiliários pela UFMG (1987)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório Nº 10.920, de 10/03/2010.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (completar itens abaixo)
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa: Administradora de Cartera PF
<ul style="list-style-type: none">cargos e funções inerentes ao cargo: N/A
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: N/A
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo: 2019 à 2021
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa: StoneX Investimentos
<ul style="list-style-type: none">cargos e funções inerentes ao cargo: Administradora de Carteira
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo: Abril 2023 - Atual
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p> <p>José Anis de Souza Ribeiro, Economista formado pela Universidade Mackenzie e MBA em Derivativos pela USP/BM&F, com certificação da CNPI-P/APIMEC e experiência de mais de 25 anos em mercado financeiro. Sócio fundador da Future Analysis Consultoria Dez-2000 a Jan/2007, onde atuou como responsável pelo departamento de análises dos mercados Financeiros e de Commodities. Foi Consultor e Analista de Valores Mobiliários pela corretora Terra Futuros Dez-2007 a Jul-2009, sendo responsável pela área de análises dos Mercados Financeiros e Agrícolas e atuava no controle e monitoramento das posições dos clientes junto ao departamento de risco da corretora. Foi Analista de Negócios da Senior Solution Set-2010 a Mai/2013, empresa de tecnologia especializada em produtos e sistemas para o mercado financeiro. Atuou como consultor e analista de estratégias em renda fixa e variável para as carteiras de fundos multimercados da Ultra investimentos de 2013 a 2016 e partir de 2016 assumiu o cargo de Diretor de Risco e <i>Compliance</i>.</p> <p>Em 2020 assumiu o cargo de Diretor da StoneX Investimentos Ltda</p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
<ul style="list-style-type: none">Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie - 2001



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• MBA em Derivativos pela USP & BM&F - 2005• Certificação da CNPI-P/APIMEC em 2005
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa ULTRA INVESTIMENTOS LTDA (São Paulo)
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo Diretor de Risco e Compliance
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Administração de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo junho de 2013 a outubro de 2019
<ul style="list-style-type: none">• Nome da empresa: STONEX INVESTIMENTOS LTDA (São Paulo)
<ul style="list-style-type: none">• Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Risco e Compliance
<ul style="list-style-type: none">• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de Recursos de Terceiros
<ul style="list-style-type: none">• Datas de entrada e saída do cargo: março de 2020 até atual
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5 deste Formulário de Referência
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>A StoneX Investimentos não presta serviços de distribuição.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais 1 (um)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>A Sra. Rita de Cássia Neves Mundim ocupa o cargo de Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e dedica-se exclusivamente a esta atividade.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A equipe de gestão de recursos faz o monitoramento com comprometimento e disciplina na gestão, no gerenciamento de risco e na reavaliação dos ativos da carteira, com as seguintes periodicidades: Diariamente – para avaliação das notícias, discussão das posições estratégicas e/ou táticas, análise técnica dos mercados e acompanhamento do gerenciamento de risco da carteira;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Semanalmente – para discussão do cenário macroeconômico e avaliação técnica dos mercados e seus ativos, e da performance do fundo;

Mensalmente – para Discussão do cenário macroeconômico, avaliação da performance do fundo realizada, análise da concorrência, reavaliações das oportunidades de investimentos

Na STONEX INVESTIMENTOS LTDA usamos os sistemas eletrônico da Bloomberg e Broadcast, onde são fornecidas as cotações de mercados e notícias do cenário global em tempo real. As planilhas são alimentadas via Bloomberg e/ou Broadcast de acordo com a necessidade operacional, auxiliando a melhor tomada de decisão pelo gestor.

O processo de boletagem dos ativos possui um filtro que impossibilita que o gestor opere ativos não aprovados. É função da área de risco aprovar e cadastrar os ativos, para somente após, os gestores operarem os mesmos.

Esse processo visa eliminar compra de ativos proibidos, além de possibilitar a análise prévia da área de risco em relação às operações realizadas pelo gestor.

Além das conferências/validações automáticas realizadas tanto pelas próprias rotinas quanto por rotinas complementares, as atividades que requerem lançamento e/ou intervenções manuais tais quais lançamento de boletas, conferência de operações e cadastro de ativos na base de dados, recebem um duplo *check*/conferência antes de serem admitidos.

A regra disciplina que no mínimo três corretoras deverão ser utilizadas mensalmente, não podendo haver concentração de mais de 50% das operações em uma única corretora no semestre. Excetua-se desta concentração as corretoras ligadas diretamente à Gestora e/ou Administradora.

Para Renda Fixa, o critério é cotar sempre que possível em 3 casas idôneas e fechar as operações no melhor preço, tal procedimento fica dispensado para operações feitas em leilão do tesouro.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. **quantidade de profissionais** 1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de *Compliance* será responsável pelas seguintes atividades:

- Assegurar a assinatura dos Termos de Ciência e Compromisso relativos aos Princípios Gerais de Conduta por cada Integrante;
- Organizar ou acompanhar o treinamento dos Integrantes no que se refere aos aspectos de *Compliance*;
- Fiscalizar a observância da Regulamentação e dos Princípios Gerais da Requerente no que tange a regras, políticas e procedimentos internos e externos à STONEX INVESTIMENTOS LTDA;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Verificar a observância da Regulamentação a partir de denúncias por escrito dos Integrantes e ocorrências que se tornem de conhecimento comum na Requerente; e

- Assegurar que toda a equipe esteja operando de acordo com a Regulamentação vigente e os Princípios Gerais.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA zela pela educação corporativa, mantendo seus integrantes tecnicamente capacitados e adequadamente informados sobre as exigências legais e regulamentares ao exercício de suas funções. Assim desenvolveu treinamento que será aplicado aos novos integrantes a cada contratação para conhecimento das atividades que por ele serão desempenhadas, o Manual de *Compliance* e Princípios Gerais de Conduta da empresa, além de informações sobre as principais leis e normas que regem suas atividades.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade é dirigida pelo Sr. José Anis de Souza Ribeiro, a qual exercerá suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais 1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando minimizar os riscos potenciais.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA aplica as seguintes metodologias para a gestão de suas atividades:

Value at Risk (VaR): nesta metodologia o VaR significa a perda máxima potencial de determinado ativo ou carteira analisada, em um horizonte de tempo definido, com determinado intervalo de confiança previamente especificado, mediante a análise dos três seguintes níveis:

(i) o **primeiro nível** determina a exposição de cada ativo individualmente, por meio da simulação de todas as variáveis envolvidas na sua precificação;

(ii) o **segundo nível** determina o risco por classe de ativos, medindo a exposição de cada um dos mercados de atuação da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, levando em consideração a correlação entre cada um dos ativos;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(iii) o **terceiro nível** permite que seja mensurado o risco da STONEX INVESTIMENTOS LTDA como um todo, determinando a exposição conjunta de toda a carteira.

Stress Testing: nesta metodologia avalia-se o impacto financeiro e respectivas perdas e ganhos a que os ativos, carteira ou a própria STONEX INVESTIMENTOS LTDA pode estar sujeita em caso de cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas e políticas nas quais os preços dos ativos e da carteira tenderiam a ser, substancialmente, alterados.

Gestão de Risco de Crédito: nesta metodologia analisa-se o risco de crédito, que consiste no risco de os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, não cumprirem tempestivamente com suas obrigações de pagar o principal e os respectivos juros de suas dívidas. A gestão deste risco encontra-se no acompanhamento constante da posição dos emissores de títulos e valores mobiliários da carteira da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

A Equipe de Risco monitora todos os limites com a frequência mínima diária, não se limitando a apenas esta verificação obrigatória, mas com a frequência que achar necessário, gerando relatórios que demonstram uma visão detalhada das posições de carteiras e sua exposição ao risco com relação ao mercado.

Ainda são realizados de maneira complementar/gerencial através de planilhas de controles próprios e de sistema terceirizado da empresa Britech SA, da empresa Hirose Desenvolvimento de Software Ltda e da empresa LUZ Soluções Financeiras Ltda, os seguintes controles:

- Análise de Sensibilidade aos Fatores de Risco (Exposição e DV01);
- Controle de exposição por ativos;
- Controle de exposição Setorial; Controle de Duration;
- Análise de Volatilidade;
- Análise de Exposição por Beta;
- Controle de Market Cap;
- Controle dos limites de Enquadramento regulamentares;
- Controle de Fluxo de caixa.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco compete a departamento próprio, dirigido pelo Sr. José Anis de Souza Ribeiro, a qual exercerá suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. **quantidade de profissionais** N/A

b. **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos** N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade N/A</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não atua na distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA julga que não existem outras informações relevantes a serem prestadas.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA realiza a gestão de fundos de Investimento e, as principais formas de remuneração são a Taxa de Administração e a Taxa de Performance paga pelos fundos.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas: 78%</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. taxas de performance: 22%</p>
<p>c. taxas de ingresso: 0%</p>
<p>d. taxas de saída 0%</p>
<p>e. outras taxas 0%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA julga que não existem outras informações relevantes a serem prestadas.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA somente contrata prestadores de serviços devidamente autorizados pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.</p> <p>Para garantir a idoneidade deles, todos os prestadores de serviços são avaliados, pela área de Compliance, bem como tem risco atribuído, sob a ótica de PLD.</p> <p>Além disso, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA é aderente a determinados Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços também sigam determinados padrões em suas atividades. Por fim, todos os contratos da STONEX INVESTIMENTOS LTDA com seus prestadores de serviços contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existente no Brasil. Além disso, como as atividades da STONEX INVESTIMENTOS LTDA são conduzidas diretamente por seus administradores, a seleção, contratação e supervisão é realizada diretamente por tais profissionais.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p> <p>Os custos de transação para renda variável são as despesas operacionais e de corretagem cobradas pelas corretoras com as quais operamos, mediante tabelas de repasse previamente acordadas. O monitoramento destes custos é feito diariamente através da nota de corretagem. Para Renda Fixa, o critério é cotar sempre que possível em 3 casas idôneas e fechar as operações no melhor preço, tal procedimento fica dispensado para operações feitas em leilão do tesouro.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os presentes e/ou entretenimentos, eventualmente oferecidos, devem ser ofertados e aceitos de boa-fé, de forma que não seja capaz de influenciar os sócios/funcionários ou dar a impressão de estar influenciando sua capacidade de julgamento. Assim, é expressamente proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de R\$ 200,00. Caso sejam ofertados presentes, cursos, viagens e outros privilégios, o destinatário de referidos presentes deverá reportar esta situação imediatamente ao Diretor e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, o caso será analisado de maneira pontual. A StoneX INVESTIMENTOS não solicita, a seus relacionamentos, a prática de *soft-dollar*. Caso algum cliente formalmente solicite concessão desta prática, eventual aprovação será precedida de análise criteriosa e a devida anuência da Alta Administração.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios da STONEX INVESTIMENTOS LTDA tem como diretrizes básicas assegurar a existência de Planos de Continuidade de Negócios (PCN) que garantam, à Gestora, a perpetuidade de suas atividades e processos de negócios considerados críticos, inclusive quando terceirizados e garantir que os produtos, serviços e atividades sejam avaliados quanto aos aspectos intrínsecos à sua continuidade.

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA tem previamente definido seus planos de contingência, continuidade e recuperação de desastres.

a) Fornecimento de Energia, contamos com NO-BREAKS em 3(três) níveis:

- A alimentação da rede elétrica básica da mesa;
- Alimentação da telefonia;
- Alimentação do CPD.

b) Internet e E-mails:

- Utilizamos 2 (dois) links de Internet;
- Firewall e antivírus que são constantemente atualizados;

c) Telefonia:

- *Back-up* de telefonia com um link digital
- 8(oito) linhas analógicas
- 2(dois) provedor de link móvel;

d) *Back-up* de Informações:

- Armazenagem principal nos micros dos usuários;
- *Back-up* no servidor;
- 2 (dois) HDs externos simultâneos;
- *Back-up* em “NUVEM”;

e) Acesso ao ambiente:

Em caso de impedimento de acesso ao ambiente da gestora, será utilizada a contingência localizada na cidade de Campinas com a qual mantém contrato.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cumpra mencionar que a Administradora também mantém o controle das posições o que caracteriza mais uma instância de segurança para a gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

São assumidas duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado (tempo de zeragem de posição) e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa (disponibilidade de caixa para obrigações com o passivo da carteira).

Abrangência: As diretrizes abrangem todos os fundos, com comprometimento à adequação às especificidades de cada fundo.

Comprometimento: A instituição está comprometida em garantir que todos os limites e políticas sejam conhecidos, compreendidos e respeitados.

Equidade: O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão é, sempre, o tratamento equitativo dos cotistas.

Frequência: Os controles são realizados nas modalidades: On Line, prévios e pós-execução. Os controles pós-execução têm, como frequência mínima, a periodicidade de divulgação das cotas.

Gerenciamento de Riscos: A instituição possui um processo formalizado de gerenciamento de Riscos. Para tal, a metodologia encontra-se determinada em manual e todos os controles são registrados em modelos padrão e arquivados.

Segregação de Funções: A área responsável pelo gerenciamento de risco possui autonomia e poder decisório, respondendo diretamente ao Comitê Executivo. Seus membros são independentes à gestão, realizando atividades segregadas.

Objetividade: As informações e/ou fontes de dados utilizados nos processos de risco são, preferencialmente, obtidas de fontes externas independentes.

Consistência: Em todos os fundos sob gestão da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, serão executados os controles. As metodologias de precificação e risco são confiáveis e passíveis de verificação.

Controles Internos: No início do dia, as carteiras enviadas pelo Administrador dos fundos são conferidas. Nesse processo as informações constantes nas carteiras são validadas. O processo consiste em se pegar a carteira do dia anterior (D-1) e se somar a ela as movimentações efetuadas, atualizações de preços e eventos.

São ainda testados os valores dos ativos, a ocorrência de eventos/provisões, a incidência de despesas e custos. Com isso conseguimos eliminar quaisquer possibilidades de utilização de dados errados pelos gestores e garantir o controle para gestão do risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos pela STONEX INVESTIMENTOS LTDA

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não atua como distribuidora de cotas de fundos de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

investimentos. Dessa forma, não há políticas, práticas ou controles internos atualmente estabelecidos.
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p> <p>https://asset.stonex.com/</p>
<p>11. Contingências⁵</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. **principais fatos** Não há.

b. **valores, bens ou direitos envolvidos** Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sra. Rita de Cássia Neves Mundim declara que não há, em seu nome:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2024.

Rita de Cássia Neves Mundim
STONEX INVESTIMENTOS LTDA